

1º Concurso de Azeite Virgem Extra dos Alumni_ESAS 2023



Regulamento do Concurso

O 1º Concurso de Azeite Alumni_ESAS realiza-se, a 18 e 19 de abril de 2023, na Escola Superior Agrária de Santarém e tem como objetivos:

- a) Valorizar o nível técnico e comercial de antigos e atuais estudantes da Escola Superior Agrária de Santarém (ESAS).
- b) Dar a conhecer os melhores azeites, cujos produtores foram/são alunos da Escola.
- c) Contribuir para a expansão da cultura do azeite.

ARTIGO 1.º

PRODUTOS ADMITIDOS A CONCURSO

- a) Só poderão concorrer azeites produzidos por ex-alunos da ERA ou da ESAS, ou ainda alunos que estejam a frequentar algum nível de formação.
- b) Só serão admitidos a concurso os azeites virgem-extra que pertençam à campanha 2022/2023 e que cumpram os requisitos de qualidade e genuinidade estabelecidos pelo Regulamento Delegado 2022/2104, ou pela Norma Comercial do Conselho Oleícola Internacional relativa ao azeite.
- c) Os azeites Virgem Extra deverão pertencer uma das seguintes categorias:
 - Categoria I – Frutado Verde Intenso
 - Categoria II – Frutado Verde Médio
 - Categoria III – Frutado Verde Ligeiro
 - Categoria IV – Frutado Maduro

ARTIGO 2.º

REGISTO E INSCRIÇÃO DOS AZEITES

- a) As inscrições são feitas em impresso próprio (em anexo) que inclui a seguinte informação:
 - Identificação exata e completa do concorrente;
 - Identificação do ex-estudante (ou atual);
 - Designação correta do produto, incluindo marca,
 - Indicação da categoria a que concorre, nos termos da alínea c) do artigo 1.º;
- b) A ficha de inscrição (em anexo) deve estar integralmente preenchida, sendo entregue junto das amostras ou enviada por e-mail. Não serão aceites inscrições que não tragam a ficha totalmente preenchida.
- c) Deverá ser entregue também a ficha das análises físico-químicas do azeite.

- d) No ato da inscrição devem ser enviadas duas garrafas da marca comercial que se apresenta a concurso, devidamente rotuladas para a morada da ESAS: Quinta do Galinheiro - S. Pedro 2001-904 Santarém e especificar o 1º Concurso de Azeites Alumni_ESAS.
- e) A inscrição tem um valor de 10€ por referência. O pagamento deve ser realizado por transferência bancária para o seguinte IBAN: PT50078101120112001340683, o comprovativo deve ser enviado para o seguinte e-mail: concursos2023esas@gmail.com
- f) Para ser emitido o recibo comprovativo de pagamento da inscrição é necessário a indicação de: nome completo, morada completa, NIF.
- g) As amostras deverão ser entregues até dia 3 de abril de 2023.

ARTIGO 3.º

ORGANIZAÇÃO DAS SESSÕES DE PROVA

- a) As amostras submetidas a concurso são codificadas para que sejam presentes ao Júri de Prova sob total anonimato.
- b) As provas do concurso serão realizadas numa sala adaptada para o efeito, em que serão asseguradas as adequadas condições para o funcionamento da prova (acesso reservado, luminosidade e temperatura adequadas).

ARTIGO 4.º

JÚRIS DE PROVA

- a) O Júri de Prova é constituído pelo Presidente do Júri e no mínimo por oito membros qualificados selecionados, em função do reconhecido mérito, no setor.
- b) Os elementos do júri não poderão concorrer ao concurso.

ARTIGO 5.º

FICHA DE PROVA

A Ficha de Prova apresenta-se em suporte informático, adaptada à aprovada pelo COI, com pontuação a 100 pontos.

ARTIGO 6.º
PRÉMIOS

1. Dentro de cada categoria, será atribuído a Medalha de Ouro ao azeite mais pontuado, e a medalha de prata ao segundo azeite mais pontuado.
2. A pontuação mínima para a obtenção de um prémio será de 70 pontos para as categorias de frutado verde médio e intenso, de 65 pontos para a categoria de frutado verde ligeiro e de 60 pontos para as categorias de frutado maduro e Azeites.

ARTIGO 7.º
ENTREGA DOS PRÉMIOS

A entrega dos prémios decorrerá no dia 19 de maio em local a divulgar oportunamente pela Organização.

ARTIGO 8.º
REGRAS GERAIS

- a) Compete Comissão Organizadora do Concurso a calendarização do Concurso, sua divulgação com o respetivo Regulamento.
- b) Toda a informação declarada na ficha de inscrição é da inteira responsabilidade dos signatários.
- c) A participação no Concurso implica a aceitação das cláusulas do presente Regulamento.
- d) Cada amostra só pode estar inscrita numa única categoria.
- e) Qualquer questão omissa no presente Regulamento será decidida pela organização.
- f) A organização pode decidir a não realização do concurso se não houver um número mínimo de azeites.

ANEXOS

- FICHA DE INSCRIÇÃO
- FICHA TÉCNICA DO AZEITE

Ficha de Inscrição - Azeite

(A preencher pela Escola)

Nº. de inscrição _____

Data ____/____/____

1 – Identificação do concorrente:

Nome:	
Morada:	
Localidade:	Código Postal
Contribuinte nº.:	Telefone:
Email:	

2 – Estudante Responsável

Nome:
Curso e ano em que terminou o curso:

3 - Número de azeites inscritos _____

4 – Pagamento da inscrição: 10€ por azeite

Transferência Bancária: IBAN - PT50078101120112001340683

No valor de €:

5 – Azeites inscritos: preencher a ficha técnica, um por cada azeite enviado

Data ____/____/____

O Concorrente

Ficha Técnica do Azeite Virgem Extra

(A preencher pela Escola)

Nº. de inscrição _____

Data ____/____/____

Marca Comercial:	
Empresa:	
Contactos:	
Categoria na qual regista esta amostra:	
Variedade(s) de Azeitona:	
Notas de Prova:	
Observações:	